



PORTARIA Nº 4249, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2021

Concede progressão à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, do QPL, a partir de fevereiro de 2021.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE progressão à funcionária ADRIANA JOAQUIM DE JESUS RICARDO, Agente de Serviços Técnicos, grupo VI, nível II, grau D, para grupo VI, nível II, grau E, do Quadro de Pessoal do Legislativo, nos termos da Lei Municipal nº 8.764/17 e dos elementos constantes no Processo Administrativo nº 86.282/2021, a partir de fevereiro de 2021.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.


FAQUAZ TAHA
Presidente


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA
1º Secretário


QUEZIA DOANE DE LUCCA
2ª Secretária

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em nove de fevereiro de dois mil e vinte e um (09/02/2021).


LUCIANA M. P. RIVELLI AMÉLIO
Diretora Administrativa

